

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 052/2024 AO 1º TERMO ADITIVO Nº 035/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 204/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS, POR MEIO DE PARCERIA, QUE ASSEGURE O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS, EGRESSOS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA, QUE NÃO POSSUAM SUPORTE SOCIAL E LAÇOS FAMILIARES E DE MORADIA, VISANDO SUA REABILITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, CONFORME O PROCESSO SMS-PRO-2023/24300

Aos onze dias do mês de abril de 2024, o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, bloco I, sala 701, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, brasileiro, Médico, portador da Cédula de Identidade nº 52.0076285-7, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 290.210.958-07, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve **APOSTILAR** unilateralmente o **1º TERMO ADITIVO nº 035/2024** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 204/2023**, conforme despacho autorizativo da Senhora Subsecretária de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, datado de 09/04/2024, à fl. 1095 do processo SMS-PRO-2023/24300, publicado no D.O. RIO nº 17, de 10/04/2024, à fl. 159, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem por objeto a modificação unilateral da denominação das parcelas, sem alteração do valor, do Cronograma de Desembolso Financeiro, que constitui o Anexo III do 1º Termo Aditivo nº 035/2024 ao Termo de Colaboração nº 204/2023, conforme a seguir:

Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7
R\$ 96.252,10	R\$ 96.252,10	R\$ 96.252,10	R\$ 96.252,10	R\$ 96.252,10
Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
R\$ 96.252,10	R\$ 96.252,10	R\$ 96.252,10	R\$ 96.252,10	R\$ 96.252,10
Parcela 13	Parcela 14	Parcela 15		
R\$ 96.252,10	R\$ 96.252,10	R\$ 96.252,10		

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente TERMO DE APOSTILAMENTO compreende o período de 26/02/2024 a 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS do 1º Termo Aditivo nº 035/2024 ao Termo de Colaboração nº 204/2023, que não colidirem com o disposto no presente TERMO DE APOSTILAMENTO.

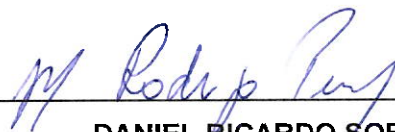
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

No prazo máximo de 20 (vinte) dias, deverá ser providenciada a publicação do extrato do presente TERMO no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do MUNICÍPIO.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Rodrigo de Sousa Prado
Substituto Eventual do Secretário
Municipal de Saúde
Matr.: 11/229.220-9



DANIEL RICARDO SORANZ PINTO
Secretário Municipal de Saúde

PATRICIA MIRANDA
Gerente II
S/SUBHUE/SSM
MAT: 11/224.100-8

TESTEMUNHA

(Cargo, matrícula e lotação)



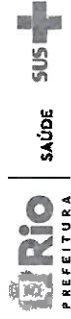
TESTEMUNHA

Erika Braga de Oliveira
Assessor III
S/SUBCTGOS/CCV
Mat.: 11/160.125-1

(Cargo, matrícula e lotação)

ANEXO III

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO - TERMO DE COLABORAÇÃO 2024/2023

ITEM	LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 2022, EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 124 E 127, DE 2022, PORTARIA GM/GM Nº 3.113, DE 2024, ADI 7.222 - STF															TOTAL	
	PARCELA 3 JANIRO DE 2024	PARCELA 4 FEVEREIRO DE 2024	PARCELA 5 MARÇO DE 2024	PARCELA 6 ABRIL DE 2024	PARCELA 7 MAIO DE 2024	PARCELA 8 JUNHO DE 2024	PARCELA 9 JULHO DE 2024	PARCELA 10 AGOSTO DE 2024	PARCELA 11 SETEMBRO DE 2024	PARCELA 12 OUTUBRO DE 2024	PARCELA 13 NOVEMBRO DE 2024	PARCELA 14 DEZEMBRO DE 2024	PARCELA 15 13º SALÁRIO				
Assistência financeira complementar da União - Novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermeiros	96.252,10	96.252,10	96.252,10	96.252,10	96.252,10	96.252,10	96.252,10	96.252,10	96.252,10	96.252,10	96.252,10	96.252,10	96.252,10	96.252,10	96.252,10	96.252,10	1.251.277,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/10617.
Contrato nº: Ccon - 2403506 - 071/2024.
Data da Assinatura: 15/04/2024.
Partes: PCRJ/SMS e a CARDIOMEX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços técnicos-profissionais em Procedimentos de Eletroencefalografia (ELETRONEUROMIOGRAFIA - ENMG), conforme especificações constantes no Termo de Referência e do Documento Descritivo definido entre as partes nos limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO).
Prazo: 15/04/2024 a 15/04/2025.
Valor total estimado: R\$ 772.800,00
Programa de Trabalho: 20.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho nº: 2024/NE000707.
Fundamento: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Edital nº. 001/2023, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/10617

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/10615.
Contrato nº: Ccon - 2404265 - 072/2024.
Data da Assinatura: 15/04/2024.
Partes: PCRJ/SMS e a NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA INTEGRADA LTDA - FILIAL TAQUARA.
Objeto: Prestação de serviços técnicos-profissionais em Procedimentos de Eletroencefalografia (ELETRONEUROMIOGRAFIA - ENMG), conforme especificações constantes no Termo de Referência e do Documento Descritivo definido entre as partes nos limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO).
Prazo: 15/04/2024 a 15/04/2025.
Valor total estimado: R\$ 760.800,00
Programa de Trabalho: 20.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho nº: 2024/NE000703.
Fundamento: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Edital nº. 001/2023, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/10615.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/24300
1º Termo de Apostilamento nº: 052/2024 ao 1º Termo Aditivo nº: 035/24 ao Termo de Colaboração nº: 204/2023
Data da Assinatura: 11/04/2024
Convenientes: PCRJ/SMS e o IDEIAS - Instituto de Desenvolvimento institucional e Ação Social.
Objeto: I - Modificação unilateral da denominação das parcelas, sem alteração do valor do cronograma de Desembolso Financeiro, que constitui o Anexo III do 1º Termo de Aditivo nº 035/2024 ao Termo de Colaboração nº 204/2023.
II - Incluir o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União no período de janeiro a dezembro de 2024 atualizando o saldo do instrumento contratual.
Fundamento: Lei Federal nº 14.434/2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, ambas de 2022, nas Portarias GM/MS nº 3.115/2023 e nº 3.113/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
EXPEDIENTE DO DIA 27/03/2024
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO

Processo: POR-PRO-2022/00061
Contrato: 023/2022
1. Objeto: Acréscimo de prazo e escopo do objeto contratual, com respectivo acréscimo de valor ao contrato nº 023/2022, que versa sobre a prestação de serviços de engenharia para recuperação das estações e torres metálicas do teleférico da Providência;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR e MPE Engenharia e Serviços Ltda.
3. Razão: Aditivo;
4. Fundamento: conforme art. 81, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16 c/c art. 92, II, do Decreto nº 44.698/18 c/c art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 c/c art. 82 do Decreto nº 44.698/18.
5. Valor total do aditivo: R\$ 92.796,04 (noventa e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos)
6. Data da celebração do aditivo: 08/03/2024;
7. Vigência do aditivo: 30 (trinta) dias.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 17/04/2024
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/501.874/2023
Contrato: 01/2024
Termo Aditivo: 039/2024
Data de Assinatura: 02/04/2024
Partes: COMLURB e LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Acréscimo de 1.228 refeições, a partir de 14/02/2024.
Valor: R\$ 21.928,73 (vinte e um mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos)
Órgão Orçamento: 4351
Unidade Orçamentária: 43051
Programa de Trabalho: 10.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 33.90.39
Tipo Patrimonial: 26
Item Patrimonial: 260
Nota de Reserva: 2024NR000286
Fundamento: Art. 81, inciso II c/c § 1º da Lei nº 13.303/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
EXPEDIENTE DO DIA 20/03/2024
EXTRATO CONTRATUAL

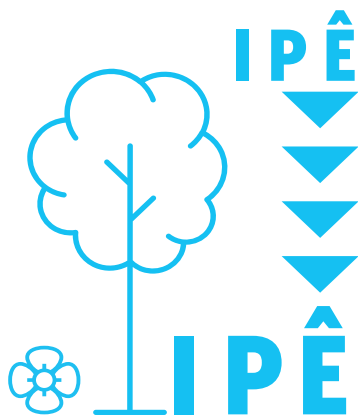
Processo: CCP-PRO-2024/00015
Contrato: 007/2024
1. **Objeto:** Prestação de serviços de Auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR;
2. **Partes:** Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos CCPAR e STAFF Auditoria & Assessoria;
3. **Razão:** Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitar
4. **Fundamento** art. 29, II da Lei 13.303 c/c Art. 39 II Decreto 44.698/2018;
5. **Valor total do Contrato:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
6. **Data da celebração:** 01/03/2024;
7. **Prazo:** 12 (doze) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
EXPEDIENTE DE 17/4/2024

Processo: N.º CVL-PRO-2024/01018
Instrumento: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato Nº: 30.1145/2019
Data da assinatura: 25/03/2024
Objeto: Rescisão Unilateral ao Contrato nº 30.1145/2019, por parte do CONTRATANTE, pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, devidamente motivadas e aduzidas no processo administrativo n.º CVL-PRO-2024/01018.
Partes: MRJ, através do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - CVL/ARQ e A EMPRESA GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI.
Fundamento: artigos 78, parágrafo único, Inciso I e 79, Inciso I da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Décima Sexta do referido Contrato.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - **Objeto:** Concessão de apoio à Administração Pública por meio do OBRA SOCIAL DONA MECA, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 200 vagas (usuários cadastrados).
II - **Proponente:** OBRA SOCIAL DONA MECA - CNPJ nº 04.524.568/0001-62
III - **Razão da Escolha da Entidade:** a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - **Valor:** R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

DO
IPE


AO
BRT


QUER SABER? SEGUE A PREF

@prefeitura_rio 

